



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ 08.470.502/0001-98

Rua Vivaldo Pereira de Araujo, Nº 173 - Centro - CEP 59380-000

Fone: (84) 34121567- E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

www.camaradecurraisnovos.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0773/2023

Modalidade:

Licitação dispensável

Número/Ano:

17/2023

Data de abertura:

24/02/2023

Data adjudicação:

28/02/2023

Data homologação:

28/02/2023

Tipo de avaliação:

Por item

Critério de avaliação:

Menor preço

Modo de disputa:

Fechado

Condição de pagamento:

Credenciamento:

Não

Chamamento:

Não

Registro de preço:

Não

Objeto da licitação:

Serviço de inspeção de infraestrutura

Nos termos do relatório final apresentado da Comissão Permanente de Licitação e reservado o parecer da Assessoria Jurídica referente ao respectivo processo licitatório que objetiva a contratação da empresa, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório, cuja vencedora foi:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
Maria Luiza Santos de Oliveira	093.978.024-02	R\$ 17.000,00
Total:		R\$ 17.000,00

Maria Luiza Santos de Oliveira - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
3161	Verificar diariamente as condições físicas do Palácio Vereador Humberto Gama; elaborar relatórios mensais e enviar à Diretoria Executiva para fins de conhecimento e arquivo, constando no relatório: Problemas encontrados, seu grau de urgência/prioridade suas respectivas datas e quais ações foram tomadas; solicitar ao Setor de Apoio Operacional e Manutenções para que se proceda ao saneamento dos problemas encontrados; As inspeções gerais compreenderão: Estado das lâmpadas e iluminação, condições das instalações hidráulicas (se há entupimentos, falta de abastecimento ou vazamentos); criar calendário de abastecimento de água em situações de colapso hídrico onde a Casa seja abastecida através de carros-pipa; avaliar estado conservação da estrutura das paredes (rebocos, pintura e acabamento), portas e janelas, verificar as condições de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências; Solicitar aos setores competentes serviços especializados quando a Casa não dispôr desses serviços; definir a prioridade das ações de reparos em Urgentes ou Não Urgentes, sendo as prioridades urgentes resolvidas de pronto; Acompanhar sempre que possível as ações de correção dos problemas de modo a garantir o efetivo saneamento; As ações do inspetor têm precedência sobre os outros serviços da Casa exceto por determinação da Presidência ou dos órgãos de direção.	mes	10,0000	R\$ 1.700,0000	R\$ 17.000,00

Valor Total: R\$ 17.000,00

CURRAIS NOVOS, 28 de fevereiro de 2023

Ycleyber Trajano da Silva
Presidente